



Prefeitura Municipal de Ritópolis
Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136
E-mail: gabinete@ritapolis.mg.v.br

LEI Nº 1.508 de 20 de Agosto de 2019

***“Autoriza o Município a associar-se à AMIG
- Associação dos Municípios Mineradores
de Minas Gerais e dá outras providências.”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a integrar como associado, o Município de Ritópolis à AMIG- Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMIG - Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, em periodicidade mensal e no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária a ser autorizada por Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ritópolis, 20 de agosto de 2019.


Higino Zacarias de Sousa
Prefeito Municipal

Higino Zacarias de Sousa

Prefeito Municipal de Ritópolis/MG
CPF: 573.551.266-87
RG M-3.619.872 SSP/MG

